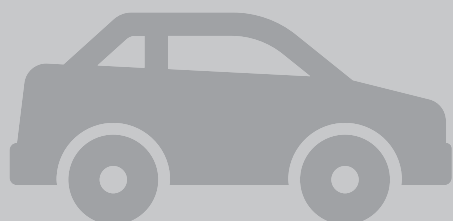


# PANORAMA DO sistema de consórcios

Data-base: dezembro/2023



# PANORAMA DO sistema de consórcios

Data-base: dezembro/2023

# Sumário

Apresentação,	6
Sumário Executivo,	7
1 Introdução,	9
2 Administradoras e Consorciados Ativos,	9
3 Cotas Comercializadas,	10
4 Segmentos do Sistema de Consórcios,	11
4.1 Segmento de bens imóveis,	11
4.2 Segmentos de bens móveis,	11
4.2.1 Subsegmento de automóveis,	11
4.2.2 Subsegmento de motocicletas,	12
4.2.3 Subsegmento de veículos pesados,	12
4.3 Segmentos de serviços,	13
5. Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão,	13
6. Contemplações,	14
7. Valores Coletados,	15
8. Valores a Coletar,	16
9. Distribuição Geográfica,	16
10. Carteira de Grupos de Consórcios,	17
11. Inadimplência e Pré-inadimplência,	18
12. Taxa de Administração,	18

**13. Recursos não Procurados – RNP e Taxa de Permanência, 19**  
**Conceitos, 20**

# Lista de siglas

BC – Banco Central do Brasil

Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPC-A – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

PL – Patrimônio Líquido

SFN – Sistema Financeiro Nacional

SVR – Sistema de Valores a Receber

Unicad – Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

# Apresentação

O Panorama do Sistema de Consórcios é uma publicação anual do Banco Central do Brasil (BC) que apresenta os principais pontos da análise agregada das informações relacionadas ao Sistema de Consórcios, incluindo dados de administradoras, grupos e cotas.

A presente edição é a oitava da série e se concentra nos eventos observados em 2023, trazendo comparativos anuais e análises da série histórica iniciada em março de 2009.

Os dados utilizados neste trabalho são extraídos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif) – Documento 4010 (Balancete patrimonial analítico)<sup>1</sup>, Documento 2080 (Posição de cotas e grupos das operações de consórcios – Bens imóveis e móveis)<sup>2</sup> e das Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad)<sup>3</sup>. Os principais conceitos e definições utilizados estão descritos ao final desta publicação.

---

1 <http://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif>

2 <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/documento2080>

3 <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/unicadentidadesinteressebanco>

# Sumário Executivo

O Sistema de Consórcios, integrado por 136 administradoras ativas em dezembro de 2023 – sendo 130 delas com grupos ativos –, manteve sua tendência de crescimento, o que veremos nas análises realizadas ao longo deste panorama. Cinco estados brasileiros (SP, MG, PR, BA e RS) concentram mais da metade das cotas ativas. Ao longo do ano, cinco administradoras deixaram de operar, e nenhuma nova administradora ingressou no sistema.

Destaca-se, mais uma vez, o crescimento nos principais indicadores financeiros do Sistema de Consórcios: os recursos coletados no ano totalizaram R\$101,0 bilhões (alta de 17,8%), com o volume de recursos a coletar e a carteira atingindo, respectivamente, R\$496,9 bilhões (+24,9%) e R\$105,7 bilhões (+15,5%) em dezembro de 2023.

O total de cotas comercializadas em 2023 atingiu 4,14 milhões, de modo que as cotas ativas em dezembro alcançaram a marca de 10,34 milhões, (crescimento de 9,7%), das quais 1,58 milhão foram contempladas no período.

A taxa de administração média do sistema, considerando os grupos novos (formados em 2023), foi de 17,95%, alta de 0,28 p.p. em relação a 2022, ao passo que o índice de inadimplência recuou 0,61 p.p., encerrando o ano em 2,54%.

A quantidade de cotas excluídas apresentou crescimento de 9,5%, de modo que o Índice de Exclusão

(IE = proporção entre cotas excluídas e total de cotas de grupos ativos) – manteve-se estável em 48,9%. Esse patamar ainda é considerado elevado, indicando que cerca de metade daqueles que adquirem uma cota de consórcio não consegue adquirir o bem desejado.

O volume de Recursos não Procurados (RNP) no sistema aumentou 15,0%, fechando o ano em R\$1,93 bilhão, mesmo com o grande volume de recursos devolvidos via Sistema de Valores e Receber (SVR) em 2023, que totalizou R\$1,45 bilhão (-3,5% em relação ao ano anterior). O montante de valores cobrados a título de taxa de permanência em 2023 cresceu 5,0%, totalizando R\$830 milhões.

Com efeito, os principais indicadores apresentados demonstram a manutenção na tendência de expansão do Sistema de Consórcios, que acelerou ainda mais após superar os impactos causados pela pandemia da covid-19. De fato, esse sistema tem se consolidado como importante modalidade de financiamento para aquisição de bens, assim como um relevante instrumento de inclusão financeira.

A Tabela 1 sintetiza as principais informações que serão detalhadas e analisadas ao longo deste panorama.

**Tabela 1 – Resumo – Consórcios 2023**

Indicador	2023	Varição em relação ao ano anterior
Administradoras autorizadas	136	-5
Administradoras com grupos ativos	130	+1
Patrimônio Líquido Ajustado (PLA)	R\$18,0 bilhões	-7,2%
Disponibilidade total	R\$18,5 bilhões	-22,0%
Inadimplência	2,54%	-0,61 p.p.
Pré-inadimplência	3,73%	+0,12 p.p.
RNP	R\$1,93 bilhão	+15,0%
Taxa permanência sobre RNP	R\$830 milhões	+5,0%
Valores Devolvidos (SVR)	R\$1,45 bilhão	-3,5%

Indicador	2023	Varição em relação ao ano anterior
<b>Imóveis</b>		
Cotas ativas	1,73 milhão	+21,1%
Cotas Excluídas	2,50 milhões	+14,2%
Índice de Exclusão (IE)	59,1%	-1,4 p.p.
Cotas comercializadas	768 mil	+24,0%
Cotas contempladas	102 mil	+10,8%
Recursos coletados	R\$23,3 bilhões	+21,3%
Recursos a coletar	R\$241,9 bilhões	+32,5%
Carteira	R\$40,8 bilhões	+17,0%
Taxa de administração dos grupos novos	20,58%	-0,51 p.p.
Prazo médio dos grupos	214,6 meses	+2,9 meses
Valor médio dos créditos	R\$190,3 mil	+R\$24,3 mil
<b>Automóveis</b>		
Cotas ativas	4,50 milhões	+5,7%
Cotas Excluídas	3,96 milhões	+6,8%
Índice de Exclusão (IE)	46,8%	+0,3 p.p.
Cotas comercializadas	1,68 milhão	+12,3%
Cotas contempladas	674 mil	+10,1%
Recursos coletados	R\$44,9 bilhões	+14,3%
Recursos a coletar	R\$135,5 bilhões	+15,0%
Carteira	R\$36,5 bilhões	+10,5%
Taxa de administração de grupos novos	15,84%	+0,57 p.p.
Prazo médio dos grupos	89,8 meses	+5,8 meses
Valor médio dos créditos	R\$61,7 mil	+R\$6,4 mil

Indicador	2023	Varição em relação ao ano anterior
<b>Motocicletas</b>		
Cotas ativas	2,87 milhões	+9,6%
Cotas Excluídas	2,76 milhões	+4,7%
Índice de Exclusão (IE)	49,0%	-1,1 p.p.
Cotas comercializadas	1,26 milhão	+4,9%
Cotas contempladas	607 mil	+7,4%
Recursos coletados	R\$11,0 bilhões	+16,0%
Recursos a coletar	R\$25,6 bilhões	+14,8%
Carteira	R\$8,5 bilhões	+14,2%
Taxa de administração de grupos novos	21,62%	+0,48 p.p.
Prazo médio dos grupos	67,0 meses	+3,5 meses
Valor médio dos créditos	R\$17,5 mil	+R\$1,2 mil
<b>Outros bens e serviços</b>		
Cotas ativas	1,25 milhão	+10,8%
Cotas Excluídas	676 mil	+33,2%
Índice de Exclusão (IE)	35,1%	+4,1 p.p.
Cotas comercializadas	429 mil	-21,7%
Cotas contempladas	199 mil	+19,3%
Recursos coletados	R\$21,8 bilhões	+23,0%
Recursos a coletar	R\$93,9 bilhões	+24,7%
Carteira	R\$19,9 bilhões	+23,1%
Taxa de administração de grupos novos	13,33%	-0,93 p.p.
Prazo médio dos grupos	111,9 meses	+4,1 meses
Valor médio dos créditos	R\$117,2 mil	+R\$48,5 mil



# 1 Introdução

O Sistema de Consórcios se destina a propiciar o acesso de integrantes de grupos de consórcio ao consumo de bens e serviços. É constituído por administradoras de consórcio e por grupos de consórcio, e regulamentado pela Lei 11.795, de 8 de outubro de 2008.

Consórcio é a reunião de pessoas naturais e jurídicas em grupo, com prazo de duração e número de cotas previamente determinados, promovida por administradora de consórcio com a finalidade de propiciar a seus integrantes, de forma isonômica, a aquisição de bens ou serviços por meio de autofinanciamento.

A administradora de consórcios é a pessoa jurídica prestadora de serviços com objeto social principal voltado à administração de grupos de consórcio, constituída sob a forma de sociedade limitada ou sociedade anônima. No Sistema de Consórcios, os grupos têm patrimônio próprio e são independentes entre si, sendo que os recursos de um grupo não podem ser transferidos para outro, nem se confundem com o patrimônio das administradoras. O interesse do grupo de consórcio deve prevalecer sobre o interesse individual do consorciado.

A adesão de um consorciado a um grupo de consórcio se dá mediante assinatura de contrato de

participação, no qual devem estar previstos direitos e deveres das partes, a descrição do bem a que o contrato está referenciado e seu respectivo preço (adotado como referência para o valor do crédito e para o cálculo das parcelas mensais do consorciado).

O contrato de participação em grupo de consórcio por adesão poderá ter como referência bem móvel, bem imóvel ou serviço.

O segmento de bens móveis pode ser dividido nos seguintes subsegmentos:

- a) veículos pesados<sup>4</sup> e outros<sup>5</sup>;
- b) automóveis (incluindo veículos leves, utilitários e caminhonetes);
- c) motocicletas (incluindo motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos);
- d) outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos e eletrodomésticos, incluindo móveis e mobílias).

O contrato deve prever as condições para concorrer à contemplação por sorteio, bem como as regras da contemplação por lance.

O BC é o responsável pela normatização, autorização, supervisão, monitoramento e controle das atividades do Sistema de Consórcios com foco na eficiência e solidez das administradoras e no cumprimento da regulamentação específica

## 2 Administradoras e Consorciados Ativos

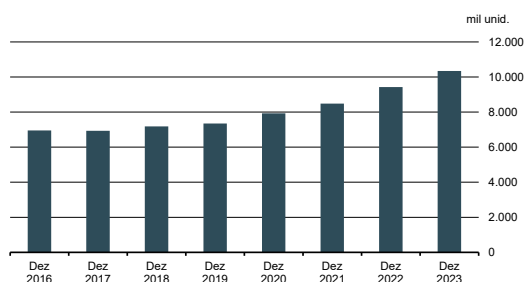
Em dezembro de 2023, o Sistema de Consórcios era composto por 136 administradoras autorizadas a funcionar pelo BC, das quais 130 mantinham 15.882 grupos ativos. Ao longo de 2023, cinco administradoras deixaram de operar e nenhuma nova administradora ingressou no mercado.

Já o número de cotas ativas atingiu 10,34 milhões, alta de 9,7% em relação ao ano anterior, com aumento em quase todos os tipos de bens (Gráfico 1).

4 Ônibus, micro-ônibus, caminhões e caminhões-tratores.

5 Equipamentos rodoviários e agrícolas, máquinas agrícolas, embarcações e aeronaves.

Gráfico 1 – Cotas ativas



Esse crescimento foi puxado principalmente pelo segmento de bens imóveis (+21,1%), acelerando a tendência do ano anterior, tendo agora 16,7% (+1,6 p.p.) das cotas ativas de consórcios.

Apesar da queda na representatividade nos últimos anos, o subsegmento de automóveis manteve-se como o maior do sistema, com 43,5% (-1,6 p.p.) das cotas ativas, mostrando uma alta de 5,7% no ano.

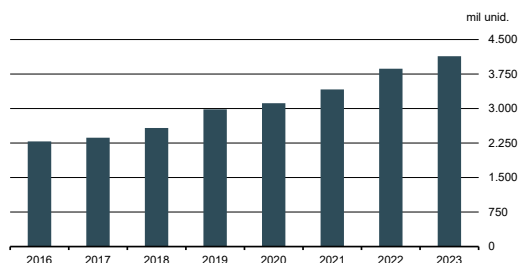
O subsegmento de motocicletas manteve-se como o segundo maior, com 27,7% (-0,1 p.p.) das cotas ativas, com alta de 9,6% em 2023.

Os demais subsegmentos combinados apresentaram alta de 10,8% nas cotas ativas, passando a representar 12,1% (+0,1 p.p.) de todo o sistema. Novamente, destaca-se o crescimento de 20,2% nas cotas ativas de veículos pesados. Já o subsegmento de outros bens móveis duráveis (como eletrodomésticos) recuou 1,5%, enquanto o subsegmento de serviços teve uma redução de 2,6%.

## 3 Cotas Comercializadas

Em 2023, foram comercializadas 4,14 milhões de cotas de consórcios, alta de 7,0% em relação ao observado em 2022 (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total



Ao longo de 2023, houve expansão no número de cotas comercializadas para todos os tipos de bens, exceto nos subsegmentos de outros bens móveis duráveis (como eletrodomésticos) e de serviços.

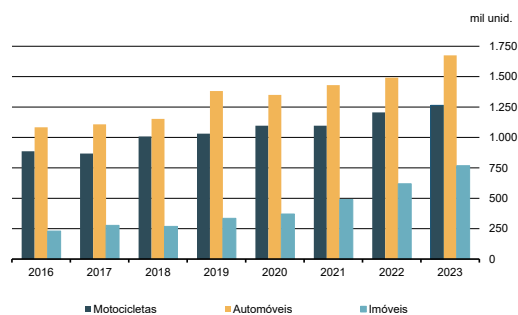
O maior crescimento foi no segmento de imóveis, em que foram vendidas quase 768 mil cotas em 2023, alta de 24,0%, mantendo a alta consistente observada nos últimos anos e aumentando sua participação de 16,0% para 18,6% no total de cotas comercializadas no período de doze meses.

No subsegmento de automóveis, foram vendidas 1,68 milhão de cotas em 2023, ante 1,49

milhão em 2022, uma alta de 12,3%. Este número é 21,2% superior a 2019 (pré-pandemia), mantendo-se com a maior participação no Sistema de Consórcios, com 40,5% das cotas comercializadas no ano.

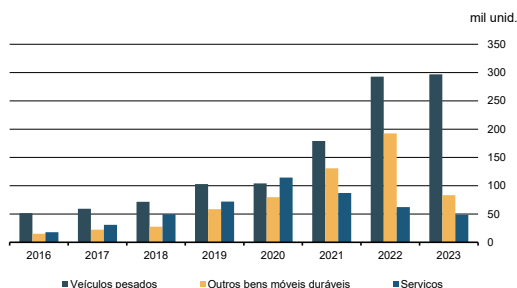
Já o subsegmento de motocicletas apresentou crescimento de 4,9% no número de cotas comercializadas no ano, com 1,26 milhão, uma média de 105 mil cotas comercializadas por mês. Contudo, seu crescimento foi inferior aos segmentos supracitados, fato que reduziu sua representatividade para 30,6% do total de cotas vendidas no ano (Gráfico 3).

Gráfico 3 – Cotas comercializadas



Os demais tipos de bens (veículos pesados, aeronaves, embarcações, eletroeletrônicos, demais bens móveis duráveis e serviços) foram responsáveis por 10,4% (-3,8 p.p.) das cotas vendidas em 2023, com 429 mil cotas, uma redução expressiva de 21,7% em relação a 2022 (Gráfico 4).

**Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços**



No subsegmento de veículos pesados, foram comercializadas 297 mil cotas em 2023, alta de 1,4%. No subsegmento de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliário e outros bens móveis duráveis, ao longo de 2023, foram vendidas apenas 83 mil cotas (-56,8%); enquanto o de serviços recuou 21,9%, com 48 mil cotas comercializadas no ano.

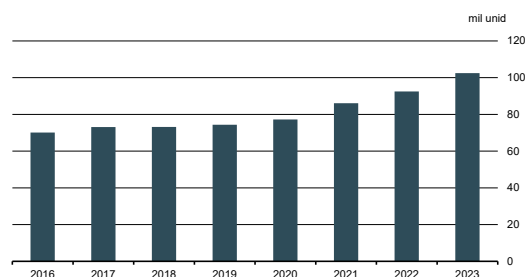
## 4 Segmentos do Sistema de Consórcios

### 4.1 Segmento de bens imóveis

O segmento de bens imóveis acelerou a tendência de elevação, com um aumento de 21,1% na quantidade de cotas ativas, alcançando 1,73 milhão em dezembro de 2023. O crescimento acumulado em cinco anos é de 91,4%. Ao final de 2023, as regiões Sul e Sudeste concentravam 79,6% das cotas ativas de imóveis.

Em dezembro de 2023, havia 71 administradoras atuando com bens imóveis (duas a mais em comparação com o ano anterior). Foram contempladas 102,5 mil cotas ativas em 2023, alta de 10,8% (Gráfico 5). O valor médio dos créditos<sup>6</sup> referenciados em imóveis cresceu 14,6%, chegando a R\$190,3 mil. O prazo médio dos novos grupos constituídos no ano aumentou de 212 para 215 meses.

**Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis**



### 4.2 Segmentos de bens móveis

#### 4.2.1 Subsegmento de automóveis

Em dezembro de 2023, eram 114 as administradoras com cotas ativas de automóveis em seus grupos (mesmo número do ano anterior), totalizando 4,50 milhões de cotas de consorciados ativos, alta de 5,7% em relação a dezembro de 2022. No acumulado dos últimos cinco anos, a expansão foi de 22,6%, embora a participação dos automóveis

<sup>6</sup> O valor médio dos créditos considera a média dos valores dos bens de referência das cotas dos grupos constituídos no respectivo ano.

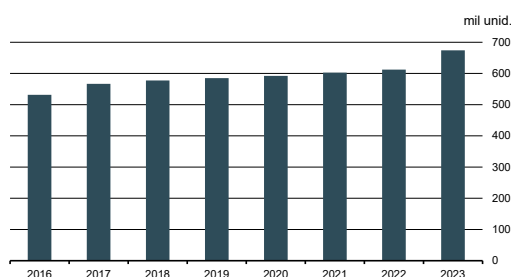
no Sistema de Consórcios tenha reduzido de 51,1% para 43,5% no mesmo período em face do maior crescimento em outros tipos de bem.

O subsegmento cresceu em todas as regiões, com destaque, novamente, para a região Centro-Oeste, com alta de 10,9%. Na distribuição geográfica dos consorciados, a região Sudeste mantém-se como a maior, com 43,3% das cotas ativas de automóveis, seguida pelas regiões Sul (20,0%), que consolidou a segunda posição dentre as regiões, alcançada no ano anterior, e Nordeste (18,5%).

O valor médio dos créditos referenciados em automóveis aumentou 11,6%, chegando a R\$61,7 mil. Já o prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano se elevou novamente, passando de 84 para noventa meses.

A quantidade de contemplações aumentou 10,1%, alcançando 673,9 mil créditos referenciados em automóveis contemplados em 2023 (Gráfico 6).

**Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis**



#### 4.2.2 Subsegmento de motocicletas

Em dezembro de 2023, o subsegmento de motocicletas tinha 2,87 milhões de cotas ativas (+9,6%), distribuídas entre 68 administradoras (uma a mais que dezembro de 2022). O número de cotas comercializadas ao longo de 2023 foi de 1,26 milhão, alta de 4,1% em relação ao ano anterior.

Com o expressivo crescimento nos últimos quatro anos (+32,3%), o número de cotas ativas de motocicletas inverteu a tendência de queda observada até 2019. A participação das cotas de motocicletas no total de cotas ativas alcançou 27,7% em dezembro de 2023.

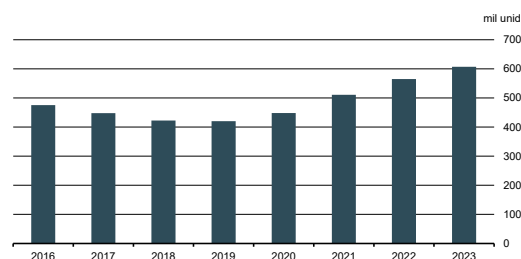
Nos grupos formados em 2023, houve um crescimento de 7,7% no valor médio dos créditos referenciados em motocicletas, alcançando

R\$17,5 mil. O prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano expandiu de 63 para 67 meses.

Ao longo de 2023, houve aumento no número de cotas ativas em todas as regiões do país, com destaque, novamente, para a região Nordeste, que cresceu 15,4%. As regiões Norte e Nordeste concentravam 54,5% das cotas ativas, enquanto as regiões Sul e Sudeste concentravam 36,5% e a Centro-Oeste 9,0%.

A quantidade de contemplações apresentou alta de 7,4% em relação ao ano anterior, com 607,1 mil créditos referenciados em motocicletas contemplados em 2023 (Gráfico 7).

**Gráfico 7 – Cotas contempladas – motocicletas**



#### 4.2.3 Subsegmento de veículos pesados

Ao final de 2023, havia 57 administradoras operando com cotas de veículos pesados (sete a mais que em dezembro de 2022), com um total de 781,8 mil cotas ativas, alta de 20,2% no ano.

O subsegmento de caminhões e caminhões-tratores detinha 320,5 mil cotas ativas (+2,8%), ao passo que o de máquinas agrícolas respondia por 397,9 mil cotas (+43,2%) e o de equipamentos rodoviários e agrícolas por 51,3 mil cotas (+6,4%). As cotas referenciadas em ônibus e micro-ônibus eram 7,5 mil (+21,1%). Já o número de cotas referenciadas em embarcações e aeronaves recuou 26,6%, de 6,4 mil para 4,7 mil, em dezembro de 2023.

O valor médio dos créditos referenciados em veículos pesados foi de R\$168,1 mil (+31,0%). O prazo médio dos grupos constituídos em 2023 foi de 114 meses, contra 110 meses nos grupos constituídos no ano anterior.

#### Outros bens móveis duráveis

Nos grupos de outros bens móveis duráveis (eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros), invertendo a tendência do ano anterior,

observou-se ligeira queda em 2023, com 282,5 mil cotas ativas, redução de 1,4%, em relação a 2022.

Já o valor médio dos créditos dos grupos novos aumentou 97,9%, de R\$4,2 mil para R\$8,2 mil, enquanto o prazo médio dos grupos constituídos em 2023 foi de 55 meses (seis a mais do que em 2022).

### 4.3 Segmento de serviços

O segmento de serviços apresentou queda no número de cotas ativas pelo segundo ano seguido,

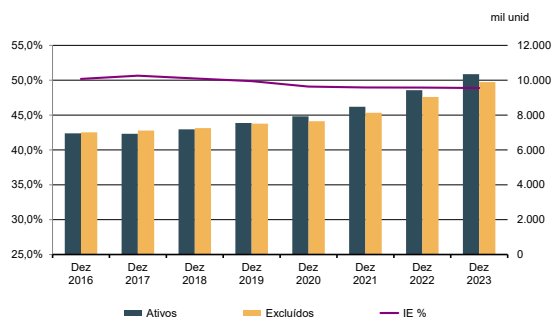
totalizando 187,7 mil ao final de 2023, uma redução de 2,6%.

Já o valor médio dos créditos para os grupos constituídos em 2023 foi de R\$14,5 mil (+8,7%), ao passo que o prazo médio foi de 42 meses (dois a mais do que no ano anterior).

## 5 Consorciados Excluídos e Índice de Exclusão

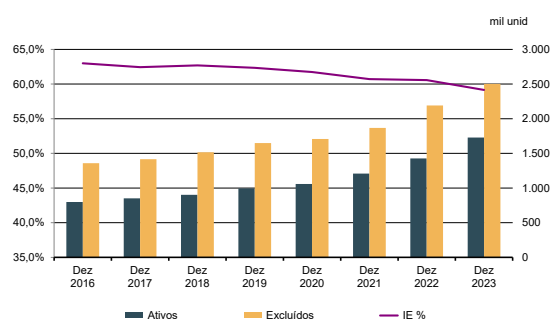
Em dezembro de 2023, a quantidade de cotas excluídas era de 9,89 milhões, alta de 9,5% em relação a dezembro de 2022. Como o crescimento no número de cotas ativas foi praticamente igual (+9,7%), o IE manteve-se estável em 48,9% da quantidade total de cotas de consórcios<sup>7</sup> (Gráfico 8).

Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total



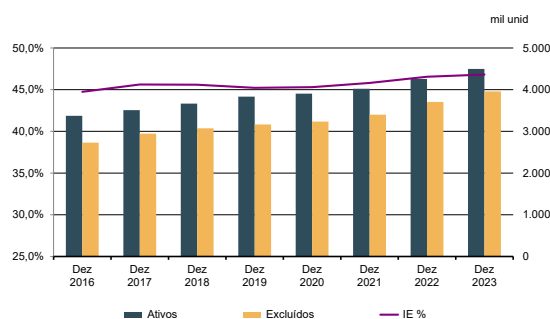
No segmento de imóveis, em dezembro de 2023, o número de excluídos era de 2,50 milhões, representando 59,1% do total de cotas do segmento (-1,5 p.p.), como mostra o Gráfico 9.

Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis



Nos grupos de automóveis, a quantidade de excluídos era de 3,96 milhões em dezembro de 2023, correspondendo a 46,8% da quantidade total de cotas do subsegmento (+0,3 p.p.), como se vê no Gráfico 10.

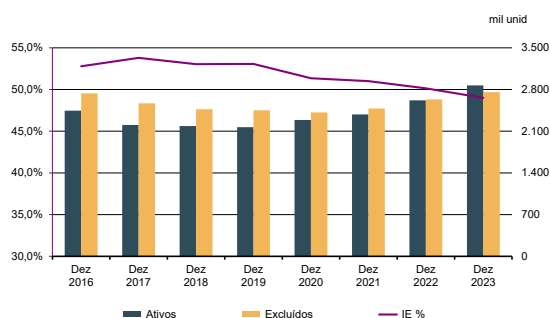
Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis



7 A quantidade total de cotas é dada pela soma do número de cotas ativas e de cotas excluídas. O IE é a proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

No subsegmento de motocicletas, havia 2,76 milhões de cotas excluídas em dezembro de 2023, representando um IE de 49,0% (-1,1 p.p.). A melhora nesse índice, embora ainda em patamar muito elevado, decorreu do maior aumento no número de cotas ativas (+9,6%) do que no número de cotas excluídas<sup>8</sup> (+4,7%), como mostra o Gráfico 11.

**Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas**



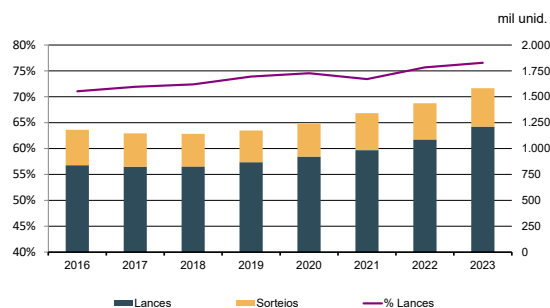
## 6 Contemplações

Ao longo de 2023, foram registradas 1,58 milhão de contemplações de cotas ativas, aumento de 10,2% em relação a 2022. A alta foi observada em todos os tipos de bens: +7,4% no subsegmento de motocicletas; +10,8% nas de imóveis; +10,1% nas contemplações de automóveis e +19,3% nos demais tipos de bens e serviços.

Do total de contemplações em 2023, 42,6% foram créditos referenciados em automóveis, 38,4% em motocicletas e 6,5% de imóveis. Os demais tipos de bens reuniram 12,6% das contemplações (199,3 mil créditos), com 5,5% em veículos pesados, 3,1% em serviços e 4,0% em outros bens duráveis.

Do total de créditos contemplados em 2023, 76,6% foram contemplações por lances, alta de 0,9 p.p. em relação aos dados de 2022 (Gráfico 12).

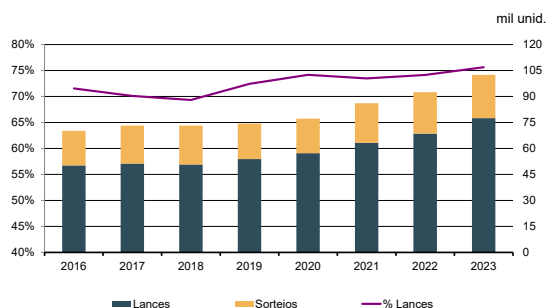
**Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total**



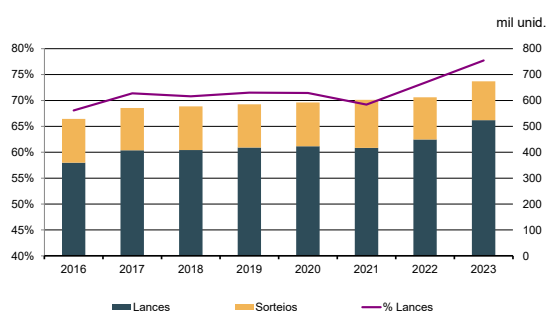
No segmento de imóveis, a proporção de contemplações por lance aumentou de 74,1% para 75,6% (Gráfico 13), assim como no subsegmento de automóveis, que foi de 73,4% para 77,7% (Gráfico 14). A mesma tendência foi observada no subsegmento de motocicletas, no qual o percentual de lances passou de 80,0% para 80,5% das contemplações realizadas (Gráfico 15).

<sup>8</sup> Consideram-se apenas cotas de grupos ativos. Portanto, com a criação de novos grupos e o encerramento de grupos antigos, pode haver aumento ou redução tanto no número de cotas ativas quanto no de cotas excluídas.

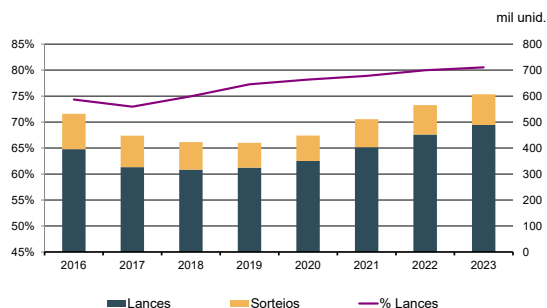
**Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis**



**Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis**



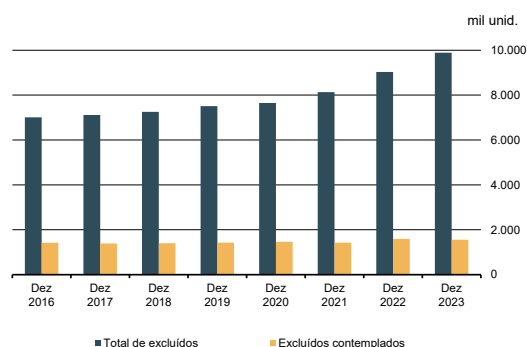
**Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas**



Dessa forma, o aumento de 10,2% no total de contemplações decorreu de uma alta de 6,1% por sorteio e de 11,5% por lance, implicando em novo crescimento na proporção de contemplações por lance de 0,9 p.p., fazendo com que esse índice atingisse o novo recorde histórico de 76,6%.

Do total de 9,89 milhões de excluídos em dezembro de 2023, apenas 15,7% (1,56 milhão) haviam sido contemplados, redução de 1,9 p.p. em comparação com o ano anterior (Gráfico 16).

**Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados**

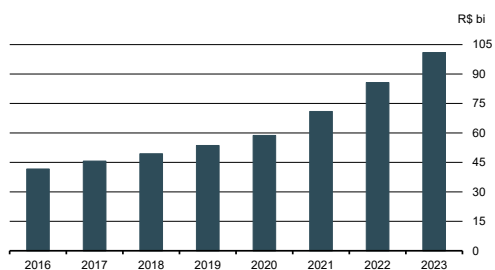


## 7 Valores Coletados

O valor total coletado em 2023 de contribuições destinadas à aquisição de bens e ao fundo de reserva<sup>9</sup> atingiu R\$101,0 bilhões, crescimento nominal de 17,8% em comparação com o ano anterior (Gráfico 17 e Gráfico 18).

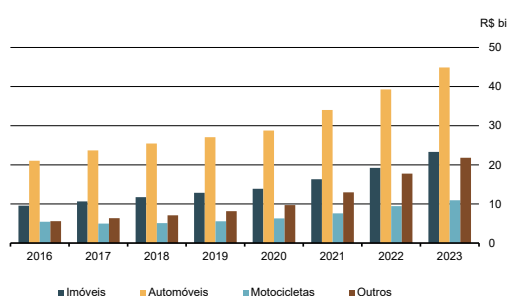
<sup>9</sup> Inclui os valores dos lances quando a contemplação se dá nessa modalidade.

**Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total**



No período de cinco anos (de 2018 a 2023), a expansão nominal no volume de recursos coletados foi de 104,5%, um crescimento real de 53,8%, considerando a correção inflacionária do período pelo IPC-A (IBGE).

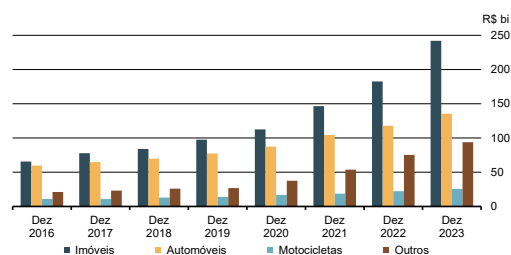
**Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem**



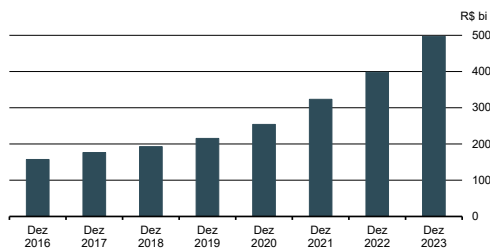
## 8 Valores a Coletar

Entre dezembro de 2023 e dezembro de 2022, o volume de recursos a coletar dos consorciados ativos, para aquisição de bens e para o fundo de reserva, passou de R\$398,0 bilhões para R\$496,9 bilhões (Gráfico 19 e Gráfico 20). O crescimento foi de 24,9%, ante 23,2% no ano anterior. No período de cinco anos, a alta nominal acumulada foi de 158,0% – considerando a correção inflacionária do período pelo IPC-A (IBGE), o crescimento real foi de 94,0%.

**Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem**



**Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total**





## 9 Distribuição Geográfica

A distribuição geográfica das cotas de consorciados ativos apresentou pouca alteração ao longo de 2023. Os estados do Sul e do Sudeste apresentaram ligeiro recuo na concentração de cotas ativas de 59,2% para 58,2%, com os estados do Norte e do Nordeste aumentando de 30,1% para 30,8% e o Centro-Oeste aumentando de 10,7% para 11,1%.

Cinco estados (SP, MG, PR, BA e RS) respondem por mais da metade (54%) dos consorciados ativos do Sistema de Consórcios. São Paulo e Minas Gerais ocupam, respectivamente, o primeiro e o segundo lugar em quantidade de consorciados ativos desde 2009. Paraná, Bahia e Rio Grande do Sul ocupam, respectivamente, o terceiro, o quarto e o quinto lugar (Tabela 2).

Tabela 2 – Cotas ativas – Participação por unidade da Federação

Estados	% População	% Cotas Ativas dez/2022	% Cotas Ativas dez/2023	Estados	% População	% Cotas Ativas dez/2022	% Cotas Ativas dez/2023
São Paulo	21,9%	23,6%	22,9%	Mato Grosso do Sul	1,4%	1,7%	1,8%
Minas Gerais	10,1%	9,9%	10,2%	Piauí	1,6%	1,5%	1,6%
Paraná	5,6%	8,3%	7,8%	Distrito Federal	1,4%	1,5%	1,5%
Bahia	7,0%	6,6%	6,8%	Rondônia	0,8%	1,5%	1,5%
Rio Grande do Sul	5,4%	6,8%	6,7%	Paraíba	2,0%	1,5%	1,5%
Santa Catarina	3,7%	4,5%	4,4%	Alagoas	1,5%	1,1%	1,3%
Goiás	3,5%	4,0%	4,2%	Rio Grande do Norte	1,6%	1,3%	1,2%
Rio de Janeiro	7,9%	4,4%	4,1%	Tocantins	0,7%	1,1%	1,2%
Pará	4,0%	3,7%	3,7%	Amazonas	1,9%	1,1%	1,1%
Mato Grosso	1,8%	3,4%	3,5%	Sergipe	1,1%	0,9%	1,0%
Pernambuco	4,5%	3,1%	3,1%	Acre	0,4%	0,4%	0,4%
Maranhão	3,3%	2,9%	3,1%	Amapá	0,4%	0,3%	0,3%
Ceará	4,3%	2,9%	2,9%	Roraima	0,3%	0,2%	0,2%
Espírito Santo	1,9%	1,9%	2,0%				

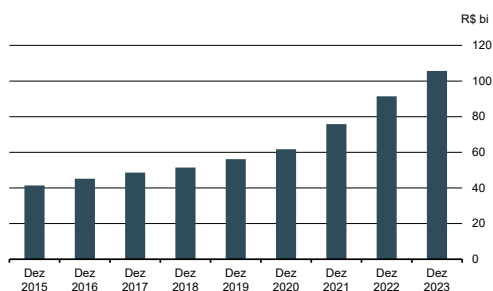
\*IBGE – Censo Demográfico 2022

## 10 Carteira dos Grupos de Consórcios

A carteira total dos grupos de consórcio alcançou, em dezembro de 2023, o valor de R\$105,7 bilhões – alta de 15,5% em relação a dezembro de 2022. Ao longo da série histórica, a expansão tem se mostrado consistente com aumento nominal de 105,4% de dezembro de 2018 a dezembro de 2023 – crescimento real de 54,4% considerando

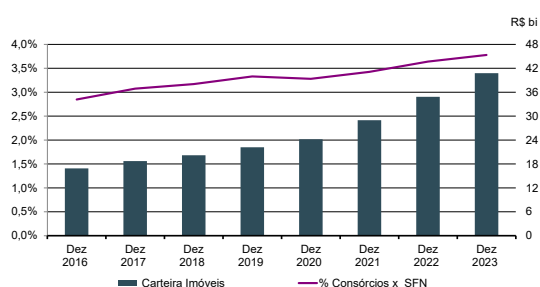
a atualização inflacionária pelo IPC-A (IBGE) – Gráfico 21.

**Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total**



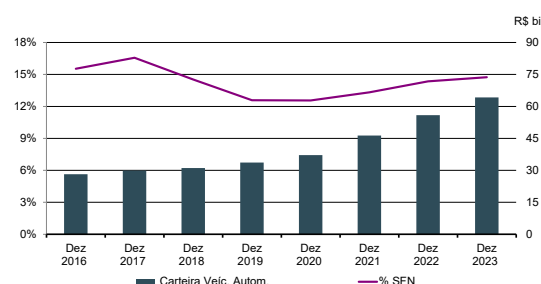
No segmento de bens imóveis, a carteira registrava R\$40,8 bilhões em dezembro de 2023, alta de 17,0%, ante +20,3% em 2022 (Gráfico 22). A carteira dos grupos de consórcios no segmento de imóveis representa 3,8% em comparação com o SFN – aumento de 0,2 p.p. em relação ao ano anterior.

**Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN**



A carteira dos grupos de consórcio de veículos automotores (veículos pesados, veículos comerciais leves e motocicletas) passou de R\$55,9 bilhões para R\$64,2 bilhões entre dezembro de 2022 e dezembro de 2023 (Gráfico 23). A alta foi de 14,9%, ante 20,7% no ano anterior. A carteira dos grupos de consórcios de veículos automotores representa 14,7% em comparação com o SFN – elevação de 0,4 p.p. ante dezembro de 2022, tendência que vem sendo verificada nos últimos anos.

**Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN**



## 11 Inadimplência e Pré-inadimplência

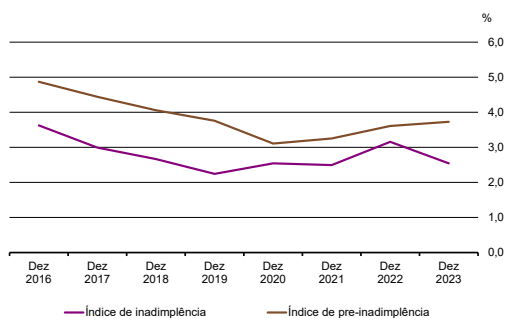
Em dezembro de 2023, o índice de inadimplência<sup>10</sup> era de 2,54%, queda de 0,61 p.p.

ante dezembro de 2022. Já a pré-inadimplência<sup>11</sup>, em sentido contrário, aumentou 0,12 p.p., alcançando 3,73% em dezembro de 2023 (Gráfico 24).

10 Inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há mais de 90 dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

11 Pré-inadimplência considera o total de valores inadimplidos, há no máximo 90 dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência**

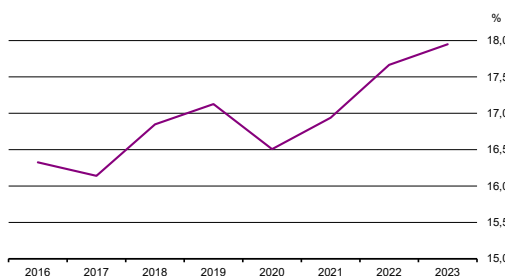


Cumprir observar, ainda, que o risco gerado pela inadimplência pode ser mitigado nos grupos que adotam seguro de quebra de garantia, que é opcional e não está presente em todos os contratos.

## 12 Taxa de Administração

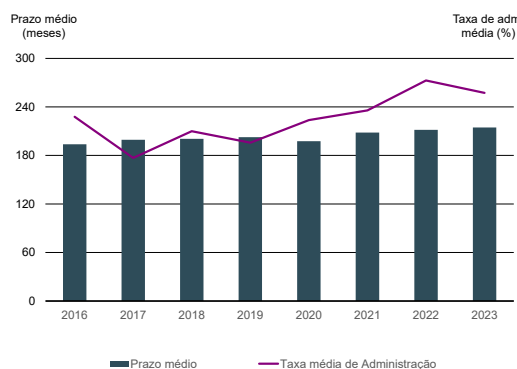
A taxa de administração média<sup>12</sup> dos grupos constituídos em 2023 foi de 17,95%, alta de 0,28 p.p. em relação a 2022 (Gráfico 25). Além disso, o prazo médio ampliou de 133 para 147 meses, enquanto o valor médio dos créditos aumentou 28,0%, passando de R\$59,3 mil para R\$75,8 mil.

**Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência**



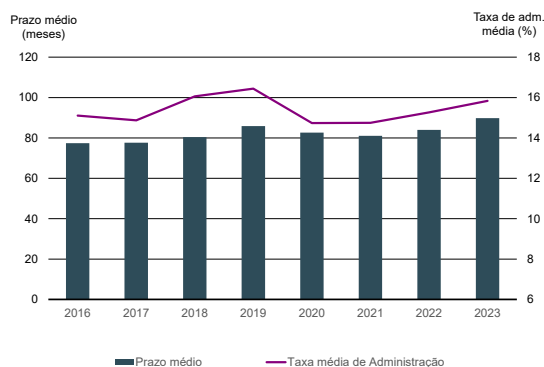
Os grupos de imóveis constituídos em 2023 praticaram taxa média de 20,6%, uma redução de 0,5 p.p. em comparação com o ano anterior. O prazo médio cresceu de 212 para 215 meses (Gráfico 26).

**Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência**



As taxas praticadas nos novos grupos de automóveis em 2023 apresentaram alta de 0,5 p.p., com média de 15,8%, enquanto o prazo médio aumentou de 84 para 90 meses. Já o valor médio dos créditos cresceu 11,6% de R\$55,2 mil para R\$61,7 mil (Gráfico 27).

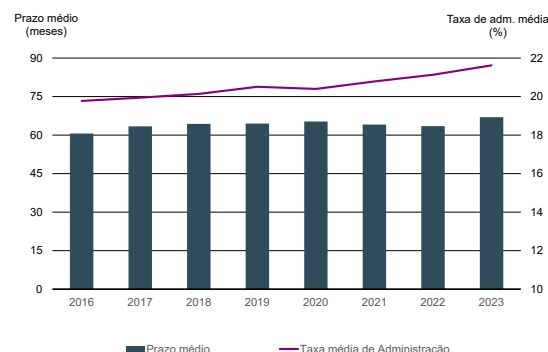
**Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência**



<sup>12</sup> Taxa de administração média ponderada pelo valor médio dos bens dos respectivos grupos e pela quantidade de cotas ativas para o segmento e para cada tipo de bem; em cada ano, foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos constituídos no respectivo ano.

As taxas praticadas nos grupos de motocicletas constituídos em 2023 apresentaram índice médio de 21,6%, alta de 0,5 p.p. em relação aos grupos formados em 2022. Já o prazo médio aumentou de 63 para 67 meses, enquanto o valor médio dos créditos cresceu 7,7%, de R\$16,2 mil para 17,5 mil (Gráfico 28).

**Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência**



## 13 Recursos não Procurados (RNP) e Taxa de Permanência

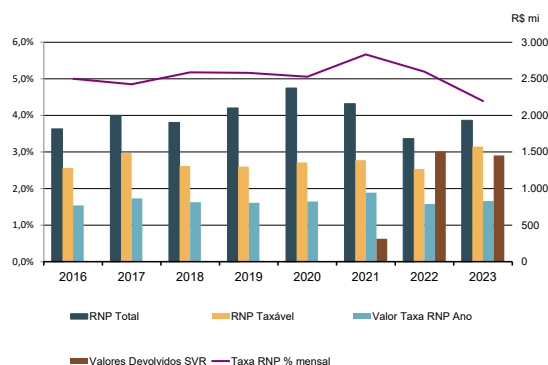
Em dezembro de 2023, o saldo de RNP<sup>13</sup> no Sistema de Consórcios era de aproximadamente R\$1,93 bilhão (+15,0%), sendo que o saldo passível de cobrança de taxa de permanência era de aproximadamente R\$1,57 bilhão (+24,2%) – relativo a grupos encerrados após a vigência da Lei 11.795/2008 ou que aderiram ao novo normativo por assembleia.

A taxa de permanência<sup>14</sup> mensal média cobrada em 2023 foi de 4,4% (-0,8 p.p.), o que representa uma taxa anual de cerca de 53%. Dessa forma, em 2023, as administradoras cobraram aproximadamente R\$830 milhões a título de taxa de permanência sobre RNP, alta de 5,0% em relação ao ano anterior.

Além disso, o Sistema de Valores a Receber (SVR), implementado pelo BC no final de 2021, foi responsável pela devolução de pouco mais R\$1,45

bilhão somente no segmento de Consórcios ao longo do ano de 2023 (Gráfico 29).

**Gráfico 29 – Recursos não Procurados e taxa de permanência**



13 Recursos não Procurados (RNP) são os valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente, são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas, em alguns casos, abrangem também créditos principais.

14 Taxa de Permanência sobre RNP – com a Lei 11.795/2008 – Lei de Consórcios –, no art. 33 e seguintes, bem como a Circular BCB 3.432/2009, em seu art. 5º, passou a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

# Conceitos

**Carteira dos grupos de consórcios:** somatório dos direitos junto a consorciados contemplados, totalizando os valores de fundo comum, de fundo de reserva e os referentes à taxa de administração.

**Crédito:** termo usado para designar tanto o contrato de participação em grupo de consórcios quanto o valor a ser atribuído ao consorciado contemplado para a aquisição de bem ou serviço.

**Contemplação:** a atribuição ao consorciado do crédito para a aquisição de bem ou serviço, bem como para a restituição das parcelas pagas, no caso dos consorciados excluídos. A contemplação ocorre por meio de sorteio ou de lance.

**Cota ativa ou consorciado ativo:** cota de consorciado cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga até a data-base.

**Cota ativa em dia:** cota, contemplada ou não, de consorciados ativos cujo percentual em atraso é inferior ao percentual de amortização mensal na data-base. São incluídas as cotas ativas quitadas.

**Cota excluída ou consorciado excluído:** cota de consorciado que, na data-base, encontra-se excluído de grupo de consórcio por desistência declarada ou por deixar de cumprir as obrigações financeiras contratuais.

**Cota comercializada:** cota de grupos já constituídos e de grupos em formação cuja primeira parcela tenha sido efetivamente paga no mês da data-base.

**Cota contemplada:** cotas de consorciados ativos contempladas por lance ou por sorteio no período de referência. São consideradas as informações prestadas no Documento 2080 – individualizado, enviado trimestralmente ao BC. Para os meses que coincidem com a data-base (março, junho, setembro e dezembro), é considerada a informação registrada no documento trimestral da data-base seguinte.

**Fundo comum:** fundo constituído pelo montante de recursos representados pelas prestações pagas pelos consorciados, pelos valores correspondentes a multas e juros moratórios destinados ao grupo de consórcio, bem como pelos rendimentos provenientes de sua aplicação financeira. Destina-se à atribuição de crédito aos consorciados contemplados para aquisição do bem ou serviço e à restituição aos consorciados excluídos dos respectivos grupos, bem como para outros pagamentos previstos no contrato de participação em grupo de consórcio por adesão.

**Fundo de reserva:** fundo de constituição facultativa pelos grupos de consórcio cujos recursos somente podem ser utilizados para cobertura de eventual insuficiência de recursos do fundo comum; pagamento de prêmio de seguro para cobertura de inadimplência de prestações de consorciados contemplados; pagamento de despesas bancárias de responsabilidade exclusiva do grupo; pagamento de despesas e custos de adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais

com vistas ao recebimento de crédito do grupo; contemplação, por sorteio, desde que não comprometida a utilização do fundo de reserva para demais finalidades previstas acima (art. 14 da Circular 3.432, de 3 de fevereiro de 2009).

**Grupo ativo:** grupo que já realizou a primeira assembleia e que não foi encerrado contabilmente até a data-base. Não é considerado grupo ativo aquele em formação ou encerrado contabilmente antes da data-base.

**Grupo constituído:** grupo que já realizou a primeira assembleia. É considerado grupo ativo.

**Grupo encerrado:** grupo encerrado contabilmente antes do mês da data-base.

**Inadimplência:** total de valores inadimplidos, há mais de noventa dias e menos de um ano, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Índice de Exclusão (IE):** proporção entre o número de cotas excluídas e número total de cotas de grupos ativos.

**Pré-inadimplência:** total de valores inadimplidos, há no máximo noventa dias, pelos consorciados contemplados, em relação à carteira.

**Percentual de lances:** relação entre a quantidade de cotas de consorciados ativos contempladas por lance e a quantidade total de cotas de consorciados ativos contempladas no período de referência.

**Prazo médio:** prazo médio de duração dos grupos constituídos no ano de referência ponderado pela quantidade de cotas de consorciados ativos.

**Quantidade total de cotas:** a soma da quantidade de cotas de consorciados ativos e de consorciados excluídos ao final do período de referência.

**Recursos não Procurados (RNP):** são os valores financeiros pendentes de devolução a cotistas de grupos de consórcio encerrados. Geralmente, são recursos oriundos de saldos residuais e fundo de reserva, mas, em alguns casos, abrangem também créditos principais.

**Taxa de administração média:** a média da taxa de administração dos grupos, ponderada pelo valor médio dos bens e pela quantidade de cotas ativas dos respectivos grupos, considerando o período de referência (ano) – foram consideradas apenas as taxas praticadas nos grupos novos constituídos no ano em análise.

**Taxa de Permanência sobre RNP:** com a Lei 11.795/2008 – Lei de Consórcios –, no art. 33 e seguintes, bem como a Circular BCB 3.432/2009, em seu art. 5º, passou a ser permitida às administradoras de consórcios a cobrança de taxa de permanência sobre os RNP, desde que respeitadas as exigências legais e normativas para a devolução desses valores.

**Valor a ser coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva:** somatório das contribuições a título de fundo comum e de fundo de reserva devidas pelos consorciados ativos aos grupos de consórcio da data-base até o final do grupo.

**Valor coletado de contribuições para aquisição de bens e fundo de reserva:** somatório das contribuições para aquisição de bens e das contribuições ao fundo de reserva no período de referência.

**Valor médio dos créditos:** média dos valores dos bens de referência das cotas dos grupos constituídos no respectivo ano.

# Índice de gráficos

**Gráfico 1 – Cotas ativas, 10**

**Gráfico 2 – Cotas comercializadas – Total, 10**

**Gráfico 3 – Cotas comercializadas, 10**

**Gráfico 4 – Cotas comercializadas – Outros bens móveis e serviços, 11**

**Gráfico 5 – Cotas contempladas – Imóveis, 11**

**Gráfico 6 – Cotas contempladas – Automóveis, 12**

**Gráfico 7 – Cotas contempladas – motocicletas, 12**

**Gráfico 8 – Cotistas ativos e excluídos – Total, 13**

**Gráfico 9 – Cotistas ativos e excluídos – Imóveis, 13**

**Gráfico 10 – Cotistas ativos e excluídos – Automóveis, 13**

**Gráfico 11 – Cotistas ativos e excluídos – Motocicletas, 14**

**Gráfico 12 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Total, 14**

**Gráfico 13 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Imóveis, 15**

**Gráfico 14 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Automóveis, 15**

**Gráfico 15 – Contemplações de consorciados ativos – Lance x sorteio – Motocicletas, 15**

**Gráfico 16 – Cotistas excluídos – Total e contemplados, 15**

**Gráfico 17 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Total, 16**



**Gráfico 18 – Contribuições para aquisição de bens e ao fundo de reserva – Por tipo de bem, 16**

**Gráfico 19 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Total, 16**

**Gráfico 20 – Valores a serem contribuídos pelos consorciados ativos – Por tipo de bem, 16**

**Gráfico 21 – Carteira dos grupos de consórcio – Total, 18**

**Gráfico 22 – Carteira dos grupos de consórcio – Imóveis – % SFN, 18**

**Gráfico 23 – Carteira dos grupos de consórcio – Veículos automotores – % SFN, 18**

**Gráfico 24 – Índices de inadimplência e de pré-inadimplência, 19**

**Gráfico 25 – Taxa média de administração – Grupos de consórcio constituídos no ano de referência, 19**

**Gráfico 26 – Taxa média de administração – Grupos de imóveis constituídos no ano de referência, 19**

**Gráfico 27 – Taxa média de administração – Grupos de automóveis constituídos no ano de referência, 19**

**Gráfico 28 – Taxa média de administração – Grupos de motocicletas constituídos no ano de referência, 20**

**Gráfico 29 – Recursos não Procurados e taxa de permanência, 20**

